



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

| Número | Data       | Rubrica |
|--------|------------|---------|
| 1.723  | 13/05/2013 | LS      |

## DESPACHO

**APROVADO**

Sala das Sessões 13/05/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

## EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca dos serviços municipais de TÁXI.

**REQUERIMENTO Nº. 641 /2013.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, o seguinte:

- 1)- Como e quem realiza a fiscalização da prestação dos serviços de táxi em nosso município?
- 2)- Quantos "taxistas" há inscritos e autorizados a prestarem os serviços em nosso município?
- 3)- Há pedidos de novas autorização para execução dos serviços? Se houver, quantos? Encaminhar "listagem" de solicitação de inscrição para prestação dos serviços de táxi.
- 4) Há estudos objetivando conceder nossas "autorizações/licença" para o exercício da atividade de taxista?
- 5) A Prefeitura realiza o acompanhamento de possíveis "concessionários" do serviço de Táxi que não atuam efetivamente no serviço?

### Justificativa:-

Este vereador é frequentemente questionado sobre a qualidade dos serviços de táxi em nosso município. Por ser uma atividade de interesse de toda nossa comunidade são necessárias intervenções do poder público no sentido de disciplinar os serviços, razão que apresento a presente propositura.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de maio de 2013.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO  
Francisco Tuca - Vereador/PSD



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Prefeita

Of. nº 1.048/2013

MOCOCA, 29 de maio de 2013.

Senhor Presidente:

|                                        |             |                     |
|----------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL<br/>- MOCOCA -</b> |             |                     |
| <b>PROTOCOLO</b>                       |             |                     |
| <b>NÚMERO</b>                          | <b>DATA</b> | <b>RÚBRICA</b>      |
| 1.961                                  | 29.5.13     | <i>[Assinatura]</i> |

Vimos, pelo presente, solicitar a dilação do prazo de Lei, por mais 15 dias, nos termos do art. 9º, parágrafo único, item I, da Lei Orgânica do Município, para resposta ao Requerimento nº 641/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, em virtude de que não foi possível atender à solicitação dentro do prazo inicial.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP

**DEFIRO O PEDIDO**  
Sala das Sessões 03/06/13  
*[Assinatura]*  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

OF.nº 1.215/2013

MOCOCA, 21 de junho de 2013.

REF.: Requerimento nº 641/2013

Senhor Presidente:

| CÂMARA MUNICIPAL<br>- MOCOCA -<br>PROTOCOLO |         |         |
|---------------------------------------------|---------|---------|
| NÚMERO                                      | DATA    | RÚBRICA |
| 2262                                        | 24/6/13 |         |

Em atenção à solicitação de informações acerca dos serviços municipais de Taxi, constante do Requerimento acima mencionado, de autoria do Vereador Francisco Carlos Candido, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte:

A fiscalização da prestação de serviços prestados pelos taxistas é responsabilidade do Setor de Fiscalização, subordinado à Diretoria de Finanças, com base nos dispositivos do Decreto Lei nº 826/77, que regulamenta a atividade.

Atualmente, existem 82 profissionais habilitados como taxistas, havendo pleitos de novas concessões, cujos solicitantes ficam em lista de espera.

O Decreto delimita a quantidade de taxistas do Município e as permissões atuais já superam a quantidade prevista no Art. 32 do referido Decreto, assim neste ano não conseguimos fazer nenhuma inclusão.

A fiscalização dos permissionários que não atuam na atividade é realizada, havendo a notificação de eventuais faltosos.

Anexamos lista de espera de munícipes interessados na concessão de autorização para trabalharem na atividade, em cumprimento ao item 3 do requerimento.

Aproveitamos para cumprimentá-lo e agradecê-lo por sua colaboração.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MARIA EDNA GOMES MAZIERO  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Presidente da Câmara Municipal de Mococa  
MOCOCA - SP  
Para o Expediente da Próxima  
Sessão CM em 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

CIENTES OS SENHORES  
VEREADORES. ARQUIVE-SE  
Sala das Sessões 01/07/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
PRESIDENTE

## LISTA DE ESPERA – TÁXI

- 1 ) José Aparecido de Lima ( Monte Santo ) – Protocolo 236 de 09/01/2013
- 2 ) Pedro Luis Hortelan – Protocolo 16661 de 06/02/2013
- 3 ) Edvaldo Cavalcanti de Oliveira – Protocolo 1847 de 13/02/2013
- 4 ) Manix Algamar Martins – Protocolo 2646 de 27/02/2013
- 5 ) Guiomar Regina Dias – Protocolo 3323 de 12/03/2013



*Germana Berkner*